****

**Publicado no D.O.C. São Paulo, 164, Ano 69, Quarta-feira.**

**31 de Agosto de 2016**

**Secretarias, Pág.01**

**DESENVOLVIMENTO,TRABALHO**

**E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA N° 079/2016– SDTE/GAB**

A CHEFA DE GABINETE da Secretaria Municipal do Desenvolvimento,

Trabalho e Empreendedorismo, no uso das atribuições

que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO os termos do Decreto n° 54.873, de 25 de

fevereiro de 2014, que estabelecem as atividades e os procedimentos

a serem observados pelos gestores e pelos fiscais firmados

pelos órgãos da administração municipal direta, autarquias

e fundações de direito público.

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação celebrado entre

esta Pasta e a Subprefeitura da Mooca, vinculado ao Processo

Administrativo n° 2008-0.100.343-8.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar as servidoras Mariana Di Stella Piazzolla

– RF: 812.269-5 como gestora e Marlene Seica Goldenstein –

RF: 816.112-7 como gestora substituta.

Art. 2° - Designar as servidoras Karina Yumi Guimarães

Miyamoto – RF: 778.530-5 como fiscal e Renata Ludwig Pereira

– RF: 790.338-3 como fiscal substituta.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação.

**PORTARIA N° 077/2016 – SDTE/GAB**

A CHEFE DE GABINETE, da Secretaria Municipal do Desenvolvimento,

Trabalho e Empreendedorismo, no uso de suas

atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Decreto n° 54.873, de 25 de

fevereiro de 2014, que estabelecem as atividades e os procedimentos

a serem observados pelos gestores e pelos fiscais firmados

pelos órgãos da administração municipal direta, autarquias

e fundações de direito público.

CONSIDERANDO Termo de Cooperação firmado entre esta

Pasta e a Secretaria Municipal de Planejamento, vinculado ao

Processo Administrativo n° 2008-0.184.604-4.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o servidor Rodrigo Ramos Pinto Medeiros

– RF: 803.781-7 como gestor titular e Pedro Paulo Bocca – RF:

837.394-9 como gestor substituto.

Art. 2° - Designar as servidoras Edilene Magalhães da

Silva – RF: 779.364-2 como fiscal, e Renata Ludwig Pereira RF

790.338.3 como fiscal substituta.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições da Portaria nº 024/2015-

SDTE/GAB.

**PORTARIA N°078/2016– SDTE/GAB**

A CHEFA DE GABINETE da Secretaria Municipal do Desenvolvimento,

Trabalho e Empreendedorismo, no uso das atribuições

que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO os termos do Decreto n° 54.873, de 25 de

fevereiro de 2014, que estabelecem as atividades e os procedimentos

a serem observados pelos gestores e pelos fiscais firmados

pelos órgãos da administração municipal direta, autarquias

e fundações de direito público.

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação entre esta Pasta e

a Subprefeitura da Casa Verde, vinculado ao Processo Administrativo

n° 2008-0.100.369-1.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores Rodrigo Ramos Pinto Medeiros

– RF: 803.781-7 como gestor e Pedro Paulo Bocca – RF:

837.394-9 como gestor substituto.

Art. 2° - Designar as servidoras Edilene Magalhães da

Silva – RF: 779.364-2 como fiscal e Renata Ludwig Pereira – RF:

790.338-8 como fiscal substituta.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação.

**PORTARIA N° 079/2016– SDTE/GAB**

A CHEFA DE GABINETE da Secretaria Municipal do Desenvolvimento,

Trabalho e Empreendedorismo, no uso das atribuições

que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO os termos do Decreto n° 54.873, de 25 de

fevereiro de 2014, que estabelecem as atividades e os procedimentos

a serem observados pelos gestores e pelos fiscais firmados

pelos órgãos da administração municipal direta, autarquias

e fundações de direito público.

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação celebrado entre

esta Pasta e a Subprefeitura da Mooca, vinculado ao Processo

Administrativo n° 2008-0.100.343-8.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar as servidoras Mariana Di Stella Piazzolla

– RF: 812.269-5 como gestora e Marlene Seica Goldenstein –

RF: 816.112-7 como gestora substituta.

Art. 2° - Designar as servidoras Karina Yumi Guimarães

Miyamoto – RF: 778.530-5 como fiscal e Renata Ludwig Pereira

– RF: 790.338-3 como fiscal substituta.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação.

**PORTARIA Nº 080/2016 – SDTE/GAB**

A CHEFA DE GABINETE, da Secretaria Municipal do Desenvolvimento,

Trabalho e Empreendedorismo, no uso de suas

atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Decreto n° 54.873, de 25 de

fevereiro de 2014, que estabelecem as atividades e os procedimentos

a serem observados pelos gestores e pelos fiscais firmados

pelos órgãos da administração municipal direta, autarquias

e fundações de direito público.

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação celebrado entre

esta Pasta e a Secretaria Municipal de Saúde, vinculado ao

Processo Administrativo nº 2015-0.143.006-4.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores Pedro Paulo Bocca – RF:

837.394.9 como gestor titular e Marlene Seica Goldenstein –

RF: 816.112.7 como gestora substituta.

Art. 2° - Designar as servidoras Renata Ludwig Pereira –

RF: 790.338.3 como fiscal e Edilene Magalhães da Silva – RF:

779.364.2 como fiscal substituta.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições da Portaria nº 131/2015-

SDTE/GAB.

**PORTARIA Nº 081/2016 – SDTE/GAB**

A CHEFA DE GABINETE, da Secretaria Municipal do Desenvolvimento,

Trabalho e Empreendedorismo, no uso de suas

atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Decreto n° 54.873, de 25 de

fevereiro de 2014, que estabelecem as atividades e os procedimentos

a serem observados pelos gestores e pelos fiscais firmados

pelos órgãos da administração municipal direta, autarquias

e fundações de direito público.

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação celebrado entre

esta Pasta e a Secretaria Municipal de Serviços, vinculado ao

Processo Administrativo nº 2015-0.154.338-1.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores Rodrigo de Moraes Galante

– RF: 809.698.8 como gestor titular e Pedro Paulo Bocca– RF:

837.394.9 como gestor substituto.

Art. 2° - Designar as servidoras Edilene Magalhães da Silva

– RF: 779.364.2 como fiscal e Karina Yumi Guimarães Miyamoto

– RF: 778.530.5 como fiscal substituta.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

**2016-0.188.122-0**

SDTE e Opção Plural Administração de Bens Próprios Ltda

– Reembolso de Seguro Contra Incêndio - contrato de Locação

nº 0024/SMTRAB/2005 atual SDTE. I – No exercício da competência

me foi atribuída por Lei, à vista dos elementos de

convicção contidos no presente, especialmente a manifestação

da Coordenadoria do Trabalho, a manifestação da Supervisão

de Execução Orçamentária e Financeira, bem como o parecer da

Assessoria Jurídica desta Pasta que ora acolho, nos termos da

Cláusula Nona do Contrato de Locação nº 0024/SMTRAB/2005

atual SDTE, AUTORIZO o reembolso do seguro para cobertura

de incêndio relativo ao período de 08/08/2016 à 08/08/2017

conforme Apólice nº 5177201640180030423, referente ao

imóvel comercial situado na Rua Voluntários da Pátria nº

1553/1555, Bairro Santana - São Paulo, onde está instalado o

Centro de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo – Unidade

Cate Santana, de propriedade da empresa Opção Plural Administração

de Bens Próprios Ltda, inscrita no CNPJ sob de nº

22.004.266/0001-45, no valor total de R$ 501,54(quinhentos

e um reais e cinquenta e quatro centavos). II – Dessa forma,

AUTORIZO a emissão da respectiva nota de empenho, onerando

a dotação orçamentária: 30.10.11.334.3019.8.090.3.3.90.39.00

.00, do presente exercício financeiro.

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

**2015-0.175.205-3**

SDTE e SMADS – Primeiro Termo de Aditamento – Prorrogação.

I – No exercício da competência que me foi atribuída por

Lei, à vista dos elementos de convicção contidos no presente

processo administrativo, especialmente a manifestação da Coordenadoria

do Trabalho, da Supervisão de Execução Orçamentária

e Financeira e do parecer da Assessoria Jurídica, o qual

acolho, com fundamento na Lei Municipal nº 13.178/2001, atualizada

pela Lei Municipal de nº 13.689/2003, regulamentada

pelos Decretos Municipais de nºs. 44.484/2004 e 44.661/2004

atualizado e na Cláusula sétima do Ajuste Original, AUTORIZO

a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação

celebrado com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento

Social, pelo período de 12 (doze) meses, contados

a partir de 1º/09/2016, para dar continuidade na execução do

Projeto “AGENTE SUAS”, não havendo contrapartida financeira

entre as parceiras, somente a concessão de auxílio pecuniário

no âmbito no Programa Bolsa Trabalho. O valor global estimado

corresponde a R$ 4.967.424,00 (quatro milhões, novecentos

e sessenta e sete mil, quatrocentos e vinte e quatro reais). II

– Desta feita, face as normas e procedimentos fixados pelo Decreto

Municipal nº 56.779/2016, AUTORIZO a emissão da Nota

de Empenho, onerando a dotação orçamentária 93.10.08.244

.3023.4.306.3.3.90.48.00.00 do presente exercício financeiro,

devendo, o restante das despesas onerar dotação própria do

exercício vindouro, observando, no que couber as disposições

contidas nas Leis Complementares nº101/2000 e nº131/2009.

**COORDENADORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR**

**E NUTRICIONAL**

**DESPACHOS DO COORDENADOR**

**2015-0.136.398-7**

COSAN – permissionária Jéssica Pereira Mota – Alteração

de área do Box nº 03, rua B. I – No exercício da competência

que me foi atribuída pelo Decreto Municipal nº 46.398/2005, à

vista dos elementos de convicção contidos no presente processo

administrativo, especialmente a manifestação de fl. 71, bem

com do parecer da Assessoria Jurídica, que ora acolho, INDEFIRO

o requerimento formulado pela empresária Jéssica Pereira

Mota - ME inscrito no CNPJ sob o nº 22.287.415/0001-20, que

pleiteou a correção da área referente ao Box nº 03, na rua “B”

localizada na Central de Abastecimento Pátio do Pari.

**2016-0.157.976-0**

Antonio Manoel – Permissão de Uso por 90 dias - Indeferimento.

I – No exercício da competência que me foi atribuída

pelo Decreto Municipal nº 46.398/2005, à vista dos elementos

de convicção contidos no presente processo administrativo,

especialmente a manifestação de fl. 17, bem com do parecer

da Assessoria Jurídica, que ora acolho, INDEFIRO o requerimento

formulado pelo empresário individual Antonio Manoel,

inscrito no CNPJ sob o nº 24.569.968/0001-00, que pleiteou a

autorização para uso de área localizada no Mercado Municipal

do Sapopemba, por 90 (noventa) dias, para o ramo de restaurante,

por falta de interesse público, devendo aguardar melhor

oportunidade.

**Servidor, Pág.22**

**DESENVOLVIMENTO,TRABALHO**

**E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

****

**Servidor, Pág. 32**

PROCED-111

**INTIMAÇÃO DE SERVIDORES - CPP 111**

Fica(m) intimado(s) a comparecer em PROCED perante a

CPP 111, no dia e hora assinalados e sob pena de suspensão de

seu pagamento, nos termos do art. 40 do Decreto 43.233/03, a

fim de prestar depoimento na qualidade de TESTEMUNHA, o(s)

seguinte(s) servidor(es):

**Dia 12/09/2016 | PA 2014-0.134.694-0 | CPP 111, 4º**

**andar, sala 04**

10h - MICHEL MOURA DE OLIVEIRA; RF 818.049.1/1; Lotação:

MERCADO MUNICIPAL WALDEMAR COSTA FILHO – SDTE.

**Licitações, Pág.52**

**DESENVOLVIMENTO,TRABALHO**

**E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**EXTRATO**

**6064.2016/0000034-2**

TERMO DE CONTRATO N. 016/2016/SDTE.

Contratante: Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio

da Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho

e Empreendedorismo – SDTE.

Contratada: IMAVE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍ-

CIOS LTDA - ME

Objeto: Aquisição de Açúcar Refinado.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura.

Data da assinatura: 25 de agosto de 2016.

Valor total estimado: R$ 10.660,00 (dez mil, seiscentos e

sessenta reais).

Dotações orçamentarias: 30.10.08.605.3011.4.301.3.3.90.3

0.00.00 e 30.10.11.334.3019.8.090.3.3.90.30.00.00.

Signatários: Artur Henrique da Silva Santos, pela contratante;

Gracieli da Silva Requena, pela contratada.